



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 882/2006

Nomeia a servidora para o provimento efetivo de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 152/2006 de 11 de agosto de 2006, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 13 de agosto de 2006, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 041/2006,

Art. 1º. Nomear a Servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Defesa do Consumidor, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes da Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2005, ficando lotada na Secretaria de Procuradoria de Assuntos Jurídicos, a partir de 02 de outubro de 2006.

AGENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG
I.	MARIA MARLENE WATZKO	0.869.395-1-PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

